

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 843, de 2 de agosto de 1.967

CONFERE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE".

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É conferido título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" ao Padre LAURENTINO GUITIERREZ, pelos seus relevantes serviços de ordem religiosa, moral e cívica prestados ao Município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 2 de agosto de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco-